

**DECRETO LEGISLATIVO N. 301, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.**

*Requer a outorga da comenda Eusébio de Queiroz  
ao Senhor Bruno Barros Gonçalves.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Fica outorgada a comenda Eusébio de Queiroz ao Senhor **Bruno Barros Gonçalves** pelos fundamentais e estimados serviços prestados ao Município de Eusébio.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na sua data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 30 DE OUTUBRO DE 2017.**



**VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE  
DECRETO LEGISLATIVO N. 0057/2017  
Autor: Vereador Tarcísio da Cultura**